



EDITAL N°031 /2025 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS **Processo Seletivo Simplificado — Edital 04.2024**

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.908/2017, do Decreto Municipal nº 139 de 26 de abril de 2024, da Portaria 371 de 26 de fevereiro de 2024 — SME, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 004.2024 de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições **266ª a 285ª** dos aprovados, conforme classificação publicada em 26 de dezembro de 2024, Anexo I, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **no dia 27 de março de 2025, das 8h às 12h00 e das 13h30 as 17h30 e no dia 28 de março de 2025, das 8h00 às 12h00h e das 13h30 às 17h00 . Os atendimentos ocorrerão por ordem de classificação.**

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO, aos 26(vinte e seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação





ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------|------------------------------------|
| 266 ^o | MARCILENE PEREIRA BARBOSA |
| 267 ^o | MARIA DO SOCORRO MENEZES CUNHA |
| 268 ^o | MARIA HOZANA DA SILVA ALVES ALVES |
| 269 ^o | MARIA INÊS DOS SANTOS LEMOS |
| 270 ^o | MARICEA DA COSTA PEREIRA |
| 271 ^o | MARLI DONISETE PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 272 ^o | MONICA MELO DE ALCÂNTARA SANTOS |
| 273 ^o | REGIANE DE SOUSA DEUS |
| 274 ^o | RILZA SOARES COSTA MARINHO |
| 275 ^o | ROSEMERE ROCHA PASSOS |
| 276 ^o | SANDRA MARIA ALVES SILVA |
| 277 ^o | SHIRLEI PEREIRA DA SILVA |
| 278 ^o | SOLANGE SILVA TEIXEIRA GOMES |
| 279 ^o | TAINA REGINA DA SILVA FREIRE |
| 280 ^o | VANESSA LOPES DA COSTA |
| 281 ^o | ADRIANA NUNES LIMA |
| 282 ^o | ALESSANDRA FERREIRA MACIEL COUTO |
| 283 ^o | ANA CLAUDIA MENDONÇA DE AEVEDO |
| 284 ^o | ANDRESA NOGUEIRA FARIAS |
| 285 ^o | ANGELA FERREIRA CAMPOS DUARTE |





ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau**;
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.





**** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.***

